

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Solicitação: 0228-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **01 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Instrumentista - Clarinete**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação de serviços como músico instrumentista - clarinete, para o programa: ÓPERA 3 - LA FANCIULLA DEL WEST.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviço / 0218 / Visagista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Visagista

### **Contratação de Serviço / 0228 / Músico Instrumentista – Clarinete**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista – Clarinete

### **Contratação de Serviço / 6635 / Locação de PABX**

Aguardamos propostas até o dia 02/08/2023

### **Ato 055-23 / Contratação De Serviços De Manutenção Corretiva do Sistema De Climatização Do Theatro Municipal De São Paulo.**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Ato 074-23 / Contratação de Empresa Especializada para Continuidade dos Serviços de Adequações nos Quadros Elétricos do Theatro Municipal de São Paulo.**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Prorrogação – Ato 073-23 / Contratação De Empresa Para Fornecimento De Insumos De Higiene Para O Theatro Municipal De São Paulo.**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Prorrogação – Ato 071-23 / Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Melhorias e Conservação da Cobertura da Sala do Conservatório do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Prorrogação – Ato 070-23 / Aquisição de Equipamento de Áudio para a Praça das Artes**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Prorrogação – Ato Convocatório 069-23 / Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Projeto, Fornecimento e Instalação de Novo Elevador Para o Theatro Municipal De São Paulo.**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 0228 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - MÚSICO INSTRUMENTISTA - CLARINETE**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	FILIFE DOS SANTOS ESTEVES 40236845896	R\$ 3.500,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Barbarah Fernandes

**Descrição:** Contratação de serviços como músico instrumentista - clarinete, para o programa: ÓPERA 3 - LA FANCIULLA DEL WEST.

**Período de Divulgação:** 01/08/2023 a 02/08/2023.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação, feita de forma emergencial, se fez necessária para substituir músico da OSM que estava afastado por motivos de saúde. Em razão da urgência com a qual foi preciso solicitar o serviço do músico Filipe Esteves, foi acordado com a direção do Theatro o pagamento do valor de R\$500 por serviço prestado pelo músico, referente a 2 serviços de 250,00 (pagos aos músicos de categoria 02 e 03) no dia, uma vez que o músico não participou de nenhum ensaio (leituras, conjuntos, etc) e tocou diretamente nas apresentações da ópera. Sendo assim, os 07 serviços prestados pelo músico Filipe Esteves geraram um montante de R\$3.500 reais de cachê.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA